



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ERRATA AO CONTRATO N°049/2025

PROCESSO N° 088/2025

DISPENSA EMERGENCIAL N°049/2025

DA CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

Onde se lê:

3.1- O prazo de vigência da contratação é de até 06 meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.1.1- O prazo de vigência poderá ser prorrogado respeitando o limite máximo de contratação emergencial que é de 12 meses.

Leia-se:

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, contados da assinatura, na forma do inciso VIII do artigo 75 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.1.1- O prazo de vigência não poderá ser prorrogação.

Ribeirão Vermelho, 12 de agosto de 2025.

Tânia Aparecida Carriço Lima

Secretária Municipal de Educação.